



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

N.1300.01.0002726/2023-40 /2023

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 34, Data da Assinatura Eletrônica

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional na carreira da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE e PARCERIAS, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no artigo 32 da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, que estabelece a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e do Decreto nº 47.767, de 29 de novembro de 2019, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, e considerando as disposições da Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, que institui a Carreira do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA, nos termos do art. 20 da Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.534, de 25/05/2007, relacionado no Anexo Único desta Resolução, mediante aprovação da Comitê de Orçamento e Finanças através do OFÍCIO COFIN Nº 0816/2023 de 27 de junho de 2023 e conforme decisão judicial transitada em julgado no Processo de nº 5051781-61.2023.8.13.0024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de vigência apontada no Anexo Único.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

**Pedro Bruno Barros de Souza**

Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

**Anexo Único**

(a que se refere o art. 1º da Resolução SEINFRA nº 34/2023)

**Promoção por escolaridade adicional na carreira da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA**

NOME DO SERVIDOR	ADM	MA SP	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
------------------	-----	-------	----------	-------	------	-------	------	----------

<b>RICARDO ULISSES DA COSTA ELEUTERIO</b>	1	<b>1367186-2</b>	GTOP	II	A	III	A	27/02/2023
---	---	------------------	------	----	---	-----	---	------------



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Bruno Barros de Souza**, **Secretário de Estado**, em 07/07/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **69191015** e o código CRC **1ABF6A05**.

**Referência:** Processo nº 1300.01.0002726/2023-40

SEI nº 69191015